MATRÍCULA — FICHA — 1

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial 2º Zona de Registro de Imóveis

TABELIÃ

FLS 190

 $\begin{array}{ccc} \text{Maria Helena Gomes Fernandes} \\ \text{\tiny LIVRO N^{o}2} \text{-} \mathbf{BS} & \text{\tiny REGISTRO GERAL} \end{array}$

PROTOCOLO Nº

Lo

FLS

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 06 da Quadra 08 do Loteamento Jardim Andrea, tendo as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua São Lázaro medindo 10,00m (dez metros), fundos com lotes de terceiros com 10,00m (dez metros), lado direito confrontando com o lote 05-A medindo 20,85m (vinte metros e oitenta e cinco centímetros), lado esquerdo confrontando com o lote 07 medindo 22,35m (vinte e dois metros e trinta e cinco centímetros), totalizando uma 216,00m² (duzentos e dezesseis metros quadrados) e 63,20m (sessenta e três metros e vinte centímetros) de perímetro. Adquirido por compra feita a ARY WANDERLEY SILVA ARAÚJO, casado com a Sr.ª ANA MARIA SUZUKY ARAÚJO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade, no Lº 084, fls. 027, datada de 23.08.2012; Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade, no Lº 084, fls. 026, datada de 23.08.2012; e Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade, no Livro de Notas nº 83, fls. 041, em 20.01.2012. PROPRIETÁRIO: IMPECCOL - IMPERATRIZ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 10-B, bairro João Paulo II, Imperatriz-MA, neste ato representada por seu sócio Bruno Rafael Melo dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 161009220009-SEJUSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 627.433.093-34; e por seu sócio Damião Benício dos Santos Júnior, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 031121882006-8 SESP/MA e do CPF nº 627.432.873-49, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Pedro Neiva de Santana nº 10, Chácara Paraiso. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16/785, Lº 2-BS às fls. 185, no CRI da 2ª Zona. VALOR: R\$0,01. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$42,70 + FERC R\$1,30 = Total R\$44,00. Imperatriz - MA, 27 de agosto de 2012. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selo de Fiscalização n.º 015.737.852.

Cartório 7º Oficio Extrajudicial Darilene G. Fernandes de Melo Escrevente Juramentada

PROTOCOLO 26.846

Lº 1-C

Fls. 065

AV-1/16.790. CERTIFICO, a vista requerimento enviado a este Oficial, pela proprietária, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. DAMIÃO BENÍCIO DOS SANTOS JUNIOR, já qualificado acima. O qual solicita a averbação do IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL nº 02, com um pavimento, feito em alvenaria, teto em madeira de lei, composta por 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte com closet, 01 (um) banheiro social, copa/cozinha, 01 (uma) sala, área de serviço, garagem e quintal, revestida na cerâmica, forrada com gesso tabicado, com paredes amaciadas, pintadas, janelas em blindex, na qual foi gasta a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Tendo a área construída de 69,93m² (sessenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados). Construída em UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 06 da Quadra 08 do Loteamento Jardim Andrea, tendo as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua São Lázaro medindo 10,00m (dez metros), fundos com lotes de terceiros com 10,00m (dez metros), lado direito confrontando com o lote 05-A medindo 20,85m (vinte metros e oitenta e cinco centímetros), lado esquerdo confrontando com o lote 07 medindo 22,35m (vinte e dois metros e trinta e cinco centímetros), totalizando uma 216,00m2 (duzentos e dezesseis metros quadrados) e 63,20m (sessenta e três metros e vinte centímetros) de perímetro. Foram apresentados: Alvará de nº 554/2012, Processo nº 24.001.1822/2012; Habite-se nº 339/2012, Processo nº 24.001.1822/2012; e ART-CREA de nº 11006145325087310. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9/109/09) Emolumentos R\$747,20 + FERC R\$22,40 + Protocolo com FERC R\$18,50 = Total R\$788,10. Imperatriz -MA, 29 de agosto de 2012. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selos de Fiscalização de 3015.737.895 e 015.737.896.

PROTOCOLO n.º 26.890

L° 1-C Fls. 065-v°

Cartório 7º Oficio Extrajudicial Darilene G. Fernandes de Melo

R-2/16.790. CERTIFICO a vista Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imovel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966. Nesta oportunidade foram apresentas as seguintes certidões fiscais da vendedora: Impeccol – Imperatriz Com. E Construções Ltda: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 7EBF.2E5E.B067.8294, emitida em 19.07.2012, válida até 15.01.2013; Certidão Negativa da Dívida Ativa da SEFAZ/MA, nº 427418/12, emitida em 19.07.2012,

Audrexun Hilly Manjo dy Accimento
Escrevezze Autorizado
Pentania Array 2002/2019
Portero Extrajudician
Imperatria

válida até 16.11.2012; Certidão Negativa do TRF da 1ª Região, nº 1670478, datada de 05/09.2012; Certidão Negativa de Débito do TRT da 16ª Região, nº 5925971/2012, emitida em 19.07.2012, válida até 14.01.2013; Certidão Negativa de ações Cíveis e Comerciais da Justiça Estadual, sob selo judicial de ato oneroso nº 000.311.122, datada de 19.07.2012; Certidão Negativa de ações Criminais, sob selo judicial de ato gratuito, nº 000.517.022, datada de 19.07.2012. Todo o imóvel objeto da matricula supra, constituído de: UMA CASA RESIDENCIAL e respectivo TERRENO, nesta cidade, com frente para a Rua São Lázaro, nº 02, Lote 06, Quadra 08, Loteamento Jardim Andréia, com área construída de 69,93m², área do terreno de 216,00m2, com os seguintes compartimentos: 03 quartos, sendo 01 suíte com closet, 01 banheiro social, copa/cozinha, área de serviço, garagem e quintal, já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por MARCUS CIPRIANO ARAÚJO PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 12.09.1985, servidor público estadual, portador da carteira de identidade RG nº 03442517576, expedida por DETRAN/MA em 03.12.2010 e do CPF nº 013.437.283-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge ADELAIDE MATOS MEIRELES PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 28.07.1986, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade RG nº 0150221520006, expedida por SSP/MA em 17.08.2012 e do CPF nº 008.568.413-90, residentes e domiciliados na Rua Treze de Maio, 56, Centro, em Imperatriz/MA. VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios, se houver: R\$ 35.000,00; Recursos da conta vinculada do\FGTS, se houver: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 125.000,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 1.868,60 + FERC R\$ 56,10 = R\$ 1.924,70 + protocolo/com FERC R\$ 18,50 - Total: R\$ 1.943,20. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 05 de setembro de 2012. O Oficial. Emolumentos reduzidos em 50%, na forma do art. 290 da Lei nº 6.015, de 34.12.1973. Selos de fiscalização nºs. 015.738.158 e 015.738.159. Cartorio 7º Oficio Extrajudicial

R-3/16.790. DEVEDORES: MARCUS CIPRIANO ARAÚJO PEREIRA e sua cônjuge ADELAIDE MATOS MEIRELES PEREIRA, já qualificados acima. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Instituição Financeira, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, de Brasília-DF Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. Agência desta cidade. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.125/GEMPF/SUHAM. Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 125.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 160.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses: prazo de carência: 0 - prazo de amortização: 420. Taxa de Juros (%) ao ano - Nominal: 8,5101. Efetiva: 8,8500. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.184,08. Prêmios de Seguros: R\$ 29,80. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 1.238,88. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04.10.2012. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente. VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios, se houver: R\$ 35.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS, se houver: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 125.000,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 1.494,50 + FERC R\$ 44,80 = R\$ 1.539,30. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 05 de setembro de 2012. O Oficial Emolumentos reduzidos em 50%, na forma do art. 290 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973. Selo de fiscalização nº 615.738.160.

Darilene G. Fernandes de Melo

Darilene G. Fernandes de Melo

AV-4/16.790. CERTIFICO, de acordo com a Lei nº 10.931, de 02.08.2004, procede, anti-forma do \$\frac{8}{5}\$\displant^{2}\do do citado diploma legal, a averbação da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.0104535-0, Série: 0912. DEVEDORES: MARCUS CIPRIANO ARAÚJO PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 12.09.1985, servidor público estadual, portador da carteira de identidade RG nº 03442517576, expedida por DETRAN/MA em 03.12.2010 e do CPF nº 013.437.283-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge ADELAIDE MATOS MEIRELES PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 28.07.1986, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade RG nº 0150221520006, expedida por SSP/MA em 17.08.2012 e do CPF nº 008.568.413-90,

AV-4/16.790 2

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial 2º Zona de Registro de Imóveis

TABELIÃ

Maria Helena Gomes Fernandes

S

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº

0

FLS

Darilene G. Fernandes de Melo Escrevente Juramentada

R. 5 - 16790. VENDA E COMPRA. Imperatriz - MA, 05 de Agosto de 2016. Prenotação nº 35.818, 13/07/2016. **Título apresentado:** Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imóvel, Venda e Compra e constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças (Contrato nº 000800960-0), com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64. Nesta oportunidade foram apresentadas as certidões fiscais dos vendedores, já qualificados acima, exigidas pela Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.240/1986, as quais ficam arquivadas nesta serventia. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, foi adquirido por LAYLSON BARROS DA SILVA, engenheiro civil brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3172536-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 733.025.112-72, casado sob o regime comunhão parcial de bens com a Sra. LORHAINE FRAGA DA SILVA, brasileira, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 034614842008-7-SESP-MA, inscrita no CPF/MF sob nº 051.653.013-54, residentes e domiciliados à Rua Quatorze de Julho, nº 801, Jardim São Luis, em Imperatriz-MA. Consultas Negativas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome dos Outorgantes Vendedores, em 05 de Agosto de 2016, realizadas no endereço https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/consulta-tabeliao/, eletrônico com Código HASH: 22c6.0ab2.6687.ce67.8157.80d4.cf16.129c.a512.6978;fcd4.f0e1.9de3.1ca2.9b00.2915.d443.83cc.ca7c.2ab b.VALOR: R\$ 200.000,00. Emolumentos (total): R\$ 1.587,35. Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 42, II, da Lei nº 11.977/09. Selo de Fiscalização nº 000023725230.

> Evelise Crespo Gonçaldes Meister Tabeliä Registradora

R. 6 - 16790. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Imperatriz - MA, 05 de Agosto de 2016. Prenotação nº 35.818, 1 \(\)07/2016. INTERVENIENTE QUITANTE: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza c cancelamento do registro hipotecário/fiduciário constante no R-3/16.790 e AV-4/16.790, apenas para que a alienação fiduciária possa ser registrada. DEVEDOR: LAYLSON BARROS DA SILVA e LORHAINE FRAGA DA SILVA, já qualificados acima. CREDORA: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco - SP. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imóvel, Venda e Compra e constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças (Contrato nº 000800960-0), datado de 15 de Junho de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. ENQUADRAMENTO: SFH. VALOR DE COMPRA E VENDA: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ 200.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor da Entrada: R\$ 40.000,00. Valor do Financiamento: R\$ 160.000,00. VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO A INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 116.332,42 e VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: R\$ 43.667,58. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00. PRAZO TOTAL: 240 meses. VALOR DA TAVA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$ 25,00. VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBT. GARANTIA: R\$ 2.800,00. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 2.040,00. TAXA DE JUROS (a.a): Nominal 10,30% e Efetiva 10,80%. SEGURO MENSAL MORTE / INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 30,88. SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMÓVEL: R\$ 18,90. VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 2.089,78. DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA EPRESTAÇÃO: 20/07/2016.. Emolumentos (total): R\$ 1.587,35. Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 42, II, da Lei nº 11.977/09. Selo de Fiscalização nº 000023725231



Evelise (respo Gonçalives Meister Tabelia Registradora Interina 16.790

VERSO -

AV.7 - 16.790. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Imperatriz - MA, 09 de Setembro de 2019. Prenotação: 43.903, em 05/09/2019. Título Apresentado: Requerimento encaminhado a este Cartório, pela KAWASAKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 04.485.276/0001-68, Registro OAB/Seção 6.030/SP, com sede na Praça João Mendes, nº 62, 15º andar, Centro, São Paulo -SP, representante da Credora conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e anexo -SP, no livro 1373, fls. 333 a 340 em 11 de Outubro de 2017, devidamente assinado pelo Sr. Rafael Nemezio da Silva, brasileiro, inscrito na OAB/SP nº 405.572, Substabelecimento, lavrado nas notas do 3º Tabelionato de Notas de São Bernardo dos Campo no Lº 436, as fls.137/138, em 08 de Agosto de 2019, bem como notificação do devedor/fiduciante LAYLSON BARROS DA SILVA, e sua conjugue LORHAINE FRAGA DA SILVA, já qualificados acima. Em 13.06.2019, o Mutuário recebeu a Intimação Extrajudicial e assinou o termo de ciência da mesma, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, em 28.06.2019, conforme § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sem que o notificado tenha satisfeito o débito, procedo, na forma do § 7º do citado diploma legal, a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto da matrícula supra, já descrito e caracterizado nesta matrícula, em nome da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, acima qualificada. Nesta oportunidade fora apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Declaro sob pena de responsabilidade que será emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 473 de 23.11.2004. Emolumentos (total): R\$ 1.772,60. Selo de Fiscalização nº 000029051113.



Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490

CERTIDÃO INTEIRO TEOR Lei nº 6.015/73, Artigo 19, § 1º.

Certidão+ Folha acre. = R\$ 40,10 - Selo nº 1951394 e 2905 i 115.

A presente certidao tem o prazo de validade de Trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV.

Era o que se continha no que me foi requerido. Imperatriz/MA, 09 de Sejembro de 2019

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Anurelsun thine Arthorn Navement Escrevente Autorizado

Portaria INT/INZ Ne 002/7019
Portaria INT/INZ Ne 102/7019
To Officio Extrajudiciai